



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS



19
P
SECRETARIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 56 /2018

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO
DE MESTRADO ACADÊMICO EM
NUTRIÇÃO E SAÚDE – CMANS**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção e admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) na área de concentração Nutrição e Saúde, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo 3 e demais condições especificadas na presente chamada pública.

1. PREÂMBULO:

1.1 A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) e a Comissão de Seleção especificamente indicada para tal, no uso de suas atribuições, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas discentes do CMANS, em nível de Mestrado Acadêmico, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Curso e da Resolução nº 933/2013 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE.

1.2 Informações sobre o CMANS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.uece.br/mestradonutricao>, pessoalmente, na secretaria do curso de Mestrado em Nutrição e Saúde ou ainda por telefone (85) 3101-9644.

2. PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS DO CURSO

O Curso atende profissionais de nível superior na área da Saúde, Ciências Biomédicas e afins, tendo por objetivos:

- Formar mestres em Nutrição e Saúde;
- Capacitar pesquisadores na área de Nutrição e Saúde;
- Qualificar profissionais para a docência em graduação e pós-graduação na área de saúde;

- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial sobre aspectos relevantes em nutrição e alimentos, com ênfase na inovação tecnológica, nos aspectos bioquímicos, metabólicos, fisiológicos e de saúde coletiva;
- Qualificar recursos humanos para o planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas e programas de segurança alimentar e nutricional; - Intensificar o intercâmbio no âmbito nacional e internacional nas áreas de alimentação, nutrição e saúde.

3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 25 (vinte e cinco) créditos, compostos por 19 créditos de disciplinas, a serem realizadas no prazo de um ano; e 06 créditos referentes à dissertação, a concluir no ano subsequente.

O CMANS contempla as linhas de pesquisa: 1. Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde; 2. Estudos populacionais, Epidemiologia e Políticas Públicas; e 3. Bases experimentais em Alimentos e Nutrição.

O curso funciona em tempo integral, horário diurno, sendo as disciplinas ministradas de 2^a a 6^a feira, pela manhã e/ou à tarde, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), documento(s) comprobatório(s) de disponibilidade efetiva do horário diurno para cumprir o curso.

As disciplinas terão seu início em março de 2019 e o prazo máximo para defesa da dissertação será fevereiro de 2021.

4. VAGAS

Serão 15 vagas ofertadas conforme a disponibilidade de vagas/professor orientador estabelecido pelo mestrado.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO


A Comissão de Seleção do CMANS/2016, foi designada através da Portaria CCS N^o 49/2018 em 04 de setembro de 2018, é composta por:

Presidente: Profa. Dra. Ilana Nogueira Bezerra
Membro1: Profa. Dra. Daniela Vasconcelos de Azevedo
Membro 2: Profa. Dra. Cláudia Andrea Freitas Rabelo
Suplente: Profa. Dra. Maria Luisa Pereira de Melo

6. INSCRIÇÕES

6.1 Período de inscrição: 24 de setembro – 19 de outubro de 2018

6.2 Documentos necessários:



- Cópia da carteira de identidade (RG), carteira de trabalho, a dita CNH, o passaporte emitido pela PF, a carteira profissional (OAB, etc.), a carteira de identificação funcional (CRM etc), a identificação militar ou qualquer outro documento de servidor público;
- Cópia do CPF;
- Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido (modelo padrão disponível no endereço de inscrição e no portal www.uece.br/mestradonutricao) no prazo previsto no item 6.1 desta Chamada Pública;
- Cópia do diploma de graduação em área biomédica e afins ou comprovante oficial do semestre em curso na graduação que deve corresponder ao último semestre do curso de graduação plena, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no CMANS;
- Inscrições de candidatos (as) com diploma de graduação expedido por instituições estrangeiras apenas serão aceitas se o referido documento for revalidado pelas instituições competentes no Brasil;
- Serão aceitos os candidatos estrangeiros que apresentarem o reconhecimento e/ou revalidação do diploma do curso de graduação plena. Poderá ser dispensada a revalidação do diploma em decorrência de acordos internacionais vigentes no Brasil;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq - disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) e ficha de avaliação do currículo preenchida (Anexo 2) - ambos em versão impressa.

Deverão ser anexados os comprovantes de todas as informações presentes no currículo, seguindo a ordem da ficha de avaliação do mesmo (Anexo 2);

- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00. A taxa de inscrição será recolhida no Banco do Brasil nº 001 agência 008-6 Conta Corrente 26.038-X. **Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados por envelopes em caixas eletrônicos.**

OBS: Só serão aceitas as inscrições de candidatos(as) que apresentarem documentação completa (vide instruções constantes no website www.uece.br/mestradonutricao).

O (A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.3 Endereço para Inscrição: Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS). Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-Ceará-Brasil, CEP 60.740-903 Fone: (85) 3101-9644

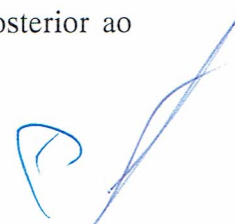
E-mail Coordenação: mestrado.nutricao@uece.br

E-mail da Presidente da Comissão de Seleção: ilana.bezerra@uece.br

6.4 Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatos discentes ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) da UECE, para o período letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) legalmente constituído(a), nos dias úteis do período definido no subitem 6.1 (24.09 a 19/10/2018), no horário das 9h às 12h e 14h às 17h, no endereço especificado acima (item 6.3).

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido nos itens 6.1 e 6.3.



Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados ou no último período letivo de conclusão do curso de graduação, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado até a data da matrícula para o primeiro período letivo no CMANS, atendido o que prescrevem os itens 6.1 a 6.4 desta Chamada Pública e conforme o cronograma do processo seletivo. O calendário, previsto no Anexo 3 (datas e horários), do processo seletivo será confirmado no momento da inscrição.

6.5 Homologação das Inscrições

Os resultados das inscrições recebidas (deferimento ou indeferimento) serão divulgados em 26/10/2018 na Coordenação e pelo site do CMANS. Os candidatos são responsáveis por conferirem o deferimento de suas inscrições. O prazo para apresentar recurso quanto ao indeferimento das inscrições será: 29/10//2018.

Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração em 30/10/2018.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do processo seletivo, nas dependências do CMANS/UECE, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. As provas deverão ser feitas pelo (a) próprio (a) candidato (a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a).

O processo seletivo compreende duas fases, uma eliminatória e classificatória e outra somente classificatória, conforme disposto nos itens 7.1 e 7.2.

7.1 FASE I (eliminatória e classificatória)

Esta fase é composta pela prova de Conhecimento Específico. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Realização da prova: 05/11/2018 (segunda-feira, 13h-17h. Haverá tolerância máxima de 15 minutos para o início da prova)

Divulgação do resultado: 27/11/2018

Prazo para recurso: 28/11/2018

Divulgação da análise do recurso: 29/11/2018

7.1.1 Prova de Conhecimento Específico (eliminatória)

Prova de conhecimento específico: os candidatos receberão um texto científico em língua portuguesa, contemplando um ou mais temas apresentados no item 7.3. As questões serão abertas e exigirão respostas sucintas e objetivas. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2 FASE II (classificatória)

Esta fase será composta pela Prova de Inglês, Entrevista e Avaliação de Currículo. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada avaliação.

Data da prova de inglês: 06/11/2018 (terça-feira, 14-17h. Haverá tolerância máxima de 15 minutos para o início da prova)

Entrevista: 03 a 07/12/2018 (calendário será divulgado previamente em 27/11/2018)

Divulgação do resultado: 13/12/2018

Prazo para recurso: 14/12/2018
Divulgação da análise do recurso: 17/12/2018
Divulgação do resultado final: 18/12/2018

7.2.1 Prova de Inglês

A prova consistirá de um texto científico em inglês, em conformidade com temas dispostos no item 7.3. As questões serão abertas, exigindo respostas curtas e objetivas em português. O candidato deverá demonstrar compreensão (interpretação e tradução) do texto. Durante a realização do exame será permitida a utilização de dicionário impresso. Não serão admitidos uso de equipamentos eletrônicos, tradutores, computadores e similares.

7.2.2 Entrevista

Será realizada entrevista individual para cada candidato com a comissão de seleção em horário previamente estabelecido. A entrevista abordará aspectos técnico-científicos por meio de roteiro semi-estruturado.

7.2.3 Avaliação do Currículo Lattes:

A avaliação corresponderá à pontuação dos itens comprovados, conforme formulário próprio do CMANS, preenchido pelo candidato (Anexo 2). Os documentos devem ser apresentados, seguindo ordenação do formulário e separados por folha divisória, com título indicativo de cada item.

7.3 DOS TEMAS PARA ESTUDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E DE INGLÊS

1. Epidemiologia nutricional
2. Segurança alimentar e nutricional
3. Nutrição em doenças crônicas não transmissíveis

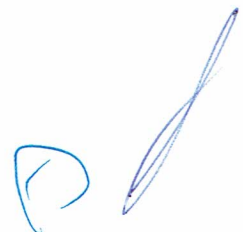
8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na fase I e classificados(as) segundo ordem decrescente da média final das fases I e II dentro do número de vagas ofertadas, conforme fórmula descrita abaixo:

$$\frac{(Nota Prova de Conhecimento Específico \times 3) + (Nota da Prova de Inglês \times 1) + (Nota do Currículo \times 2) + (Nota da Entrevista \times 1)}{7}$$

Caso ocorram desistências de candidatos classificados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação de até duas vezes o número de vagas ofertadas.

8.1 Critério de desempate



24
P

Para desempate será utilizada a nota do candidato na fase I e permanecendo empate será considerada maior idade entre os candidatos.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 A divulgação dos resultados será afixada na Secretaria do Curso e também no website do CMANS – www.uece.br/mestradonutricao.

9.2 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso ao CMANS”, que estará disponível na Secretaria do Curso.

9.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Curso e à Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (ProPGPq) da UECE na hipótese de vício de forma, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

9.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do CMANS devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal no endereço indicado no item 6.3 deste chamada pública.

9.5 Os recursos dirigidos à ProPGPq da UECE devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou representante legal, diretamente à ProPGPq, no prédio da Reitoria da UECE, 1º andar, Campus do Itaperi, Fortaleza, CE.

10. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão à disposição para retirada na secretaria do CMANS por um prazo máximo de três meses após a homologação do resultado final. Após esse período o material será incinerado.

11. ADMISSÃO

11.1 **Matrícula.** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Coordenação do CMANS. No ato do registro/matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada de diploma de graduação ou declaração de colação de grau (com validade); histórico escolar do curso de graduação; cópia autenticada da carteira de Identidade e CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); para os estrangeiros, o passaporte.

11.2 Não será aceito o registro de candidatos já matriculados em outro curso de pós-graduação stricto sensu.

11.3 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou declaração de colação de grau do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do CMANS.

P

11.4 Para cada aluno será designado um orientador de acordo com os critérios internos do CMANS.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

12.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.

12.3 Não obtiver a nota mínima estabelecida na primeira fase.

12.4 Não efetuar a matrícula no prazo estipulado para tal, no caso de ser selecionado (a).

12.5 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do CMANS por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o (a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou vier recolher pessoalmente sua documentação, no prazo acima determinado.

12.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do CMANS e pela ProPGPq da UECE de acordo com o regulamento do Curso e a Resolução do CONSU Nº 823/2011, conforme as suas competências.

12.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS) da UECE.

Fortaleza, 30 de agosto de 2018


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

REITOR DA UECE


Dra. Roberta Nunes
OAB-SP Nº 179810
Procuradora Jurídica da FUNECE

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS



Quadro 1 – Pontuação do Currículo Lattes

Itens Avaliados	Pontuação	Total
I Formação Acadêmica – máximo: 4,0 pontos		
Curso de Aperfeiçoamento na área de Nutrição (0,1 por curso) – (a partir de 40 horas)	0,1	
Curso de Especialização na área da Saúde (0,25 ponto por curso) – até 2 cursos	0,25	
Curso de Residência em Nutrição ou Multiprofissional em Saúde (1,0 ponto por curso) – apenas 1 curso	1,0	
Monitoria/Iniciação à Docência (0,2 ponto por semestre) – até 4 semestres	0,2	
Iniciação Científica certificada pela IES (0,25 ponto por semestre) – até 4 semestres	0,25	
Iniciação Científica voluntária comprovada (0,25 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,15	
Bolsista de extensão certificado (0,20 por ano) - até 2 anos	0,20	
II Produção Científica e Técnica – máximo: 3 pontos (últimos cinco anos)		
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos indexados no Qualis CAPES (0,5 ponto por artigo) – até 2 artigos.	0,5	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos não indexados no Qualis CAPES (0,25 ponto por artigo) – até 2 artigos.	0,25	
Capítulo de livro vinculado a área de Nutrição e Saúde (0,1 ponto por capítulo) – até 3 capítulos	0,1	
Trabalhos de natureza técnica (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) vinculados à Área de Nutrição (0,1 por material) – até 2 materiais.	0,1	
Trabalhos de natureza científica apresentados modo oral em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 2 trabalhos	0,1	
Resumos publicados em anais de eventos científicos- (0,05 ponto para cada trabalho) – até 4 resumos	0,05	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos - até 3 trabalhos (0,1 ponto para cada trabalho)	0,1	
Prêmio Nacional (0,1 por prêmio) – até 1 prêmio	0,1	
Prêmio Internacional (0,2 por prêmio) – até 1 prêmio	0,2	
III Atividades Profissionais – máximo: 3 pontos		
Experiência profissional na área de saúde, alimentos e nutrição (0,3 ponto por ano) – até 3 anos	0,3	
Preceptoria/tutoria em Residência Médica e/ou Multiprofissional em saúde (0,15 pontos por semestre) – até 2 anos	0,15	
Preceptorias/tutorias/supervisão em processos formativos na graduação em saúde (0,1 ponto por semestre) — até 5 semestres.	0,1	
Magistério superior ou experiência docente na área da saúde, alimentos e nutrição - 0,1 por semestre até 5 anos	0,1	
TOTAL DE PONTOS	10	

ANEXO 3 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27/09 a 23/10/2018
RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	26/10/2018
PERÍODO PARA IMPOSIÇÃO DE RECURSO	29/10/2018
RESULTADOS APÓS RECURSO	30/10/2018
I ETAPA	
REALIZAÇÃO DA PROVA (eliminatória e classificatória)	05/11/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO I ETAPA	27/11/2018
PRAZO PARA RECURSO I ETAPA	28/11/2018
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO I ETAPA	29/11/2018
II ETAPA	
REALIZAÇÃO DA PROVA (classificatória)	06/11/2018
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	03 a 07/12/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/12/2018
PRAZO PARA RECURSO	14/12/2018
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RECURSO	17/12/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/12/2018